



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 455/79/B

Dispõe sobre a Fixação do O.R.T.N. para
o mês de Novembro de 1.979.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º:- Conforme Portaria nº 209 - de 16.10.79, do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento, D.O.U. de 23.10.79, foi fixado em 4,59 % (quatro virgula cinquenta e nove por cento) o coeficiente a ser utilizado no mês de Novembro de 1.979, para as Obrigações do Tesouro Nacional-Tipo Reajustável (O.R.T.N.)

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE NOVEMBRO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

DENIS FINAMORE
Secretário Municipal